

DESPACHO Nº 119/2023 – SMDU/ASSJUR

PROCESSO Nº: 2023018971

INTERESSADO: SMDU

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

Cuidam os autos de processo administrativo onde a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU solicita realização de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa especializada para fornecimento eventual e futuro de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos e máquinas de propriedade do Município de Luziânia-GO.

À página Nº 301 consta decisão do pregoeiro no sentido de se suspender a sessão pública para análise técnica das marcas apresentadas nas propostas comercial/de preço apresentadas pelas empresas licitantes.

Pois bem, muito embora as empresas tenham apresentado diversas páginas sobre empresas fabricante de pneus e também sobre pneus em si, tais informações não se mostram úteis ao processo, uma vez que, ou estão totalmente desorganizadas, ou estão em outro idioma, ou não fazem referência aos produtos ofertados em suas propostas, ou estão ilegíveis, etc.

Enfim, para que o feito possa seguir normalmente seu fluxo há de se chamá-lo à ordem no sentido de determinar aos licitantes que apresentem planilha **organizada**, item por item, com uma coluna onde devem obrigatoriamente fazer constar a descrição exata do produto ao qual se propõe a fornecer, com todas as suas características e com seu respectivo certificado de qualidade salientando que tal produto deve atender perfeitamente ao descrito no termo de referência sob pena de desclassificação do certame.

Vale enfatizar que o detalhamento do item ofertado, nesse momento, é crucial para se evitar problemas futuros, tais como recusa na entrega, desgaste prematuro do item ou mesmo imperfeições que só se mostram após alguns dias de uso, vícios ocultos estes que podem gerar distratos, proibição de licitar, multas, atrasos nos pagamentos, etc.

Também há de se mencionar que somente serão aceitos manuais, laudos, estudos, comprovantes de qualidade, etc, em **língua portuguesa**, jamais em outro idioma.

Solicitamos, por oportuno, que, após atendidas tais exigências, sejam volvidos os autos, **com tempo hábil**, a esta SMDU, para realização de avaliação técnica dos itens descritos, pois com os dados desorganizados como foram apresentados tal avaliação não se mostrou viável.

Assim, ante o exposto e com fundamento em todo o ordenamento jurídico pátrio aplicado ao caso, em especial a lei 8.666/93, recomendamos nova suspensão da sessão que se realizará no dia 19/10/2023, para que os licitantes possam atender a essas novas exigências, salvo melhor juízo.

À Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Luziânia-GO, 18 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por JARDEL

FELIX DE LIMA:87946335172

Dados: 2023.10.18 17:49:46 -03'00'

JARDEL FÉLIX DE LIMA

Assessor Jurídico - SMDU



ATA DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA
Nº 030/2023 - Sessão Nº 001

Processo : 2023018971
Objeto : Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor Fitão para veículos e máquinas de propriedade do município de Luziânia - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1 - Dados da Abertura da Sessão

Às 09:00 horas da data de 19 de outubro de 2023, ocasião em que se reuniram na sala da Comissão Permanente de Licitação. o Pregoeiro EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS e os membros da Equipe de Apoio RODRIGO DE BRITO RODRIGUES e a Procuradora Adjunta de Licitações TATIELLY DOS SANTOS ISSA, designados pelo Decreto nº 502, de 02/02/2022, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 497, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 030/2023, tipo menor preço por item. É importante salientar que a data inicial de abertura ocorreu às 09:00 do dia 09/10/2023.

2 - Das Empresas participantes e representantes credenciados presentes nesta sessão pública

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
COMERCIAL RIO SUL	SIM	11.816.292/0001-51	RAIMUNDO RAIRTON PAULO DE ASSUNÇÃO	3279947 SSP DF
GERMANO PNEUS LTDA	SIM	48.926.883/0001-91	POLIANA GONÇALVES DE SOUZA	2213320 SSP-DF
J.B.E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME	SIM	44.162.681/0001-60	EDINARDO JOSÉ BRAZ	385063-4 DGPC-GO
LICITUDE COMERCIAL LTDA	SIM	14.394.880/0001-32	BERTOLINA ROSA LINO	1529934 SSP-GO

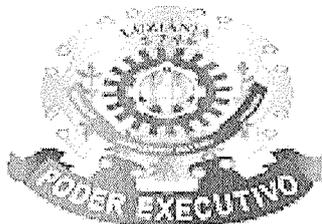
2 - Dos motivos da Suspensão

O Pregoeiro decidiu suspender a sessão pública pelo(s) seguinte(s) motivo(s): Para reanálise das marcas apresentadas nas propostas, tendo em vista o Despacho nº 119/23-SMDU/ASSJUR, sendo que posteriormente será encaminhado a secretaria solicitante para emissão de Laudo/Parecer das marcas apresentadas, sendo comunicado ainda que a data limite para apresentação do relatório acompanhado dos folders/portfólio será até dia 24/10/2023. Dessa forma, a sessão será retomada na data de 01 DE NOVEMBRO DE 2023, às 09:00 para dar continuidade ao certame. A sessão fora suspensa na etapa de LANCES do item 01.

3 - Considerações Finais

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro suspendeu a sessão, às 09:18 da data de 19/10/2023 da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata de Suspensão da Sessão Pública que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Equipe de Apoio	Licitante presente:
 EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS Pregoeiro	 COMERCIAL RIO SUL Raimundo Rairton Paulo de Assunção



 TATIELLY DOS SANTOS ISSA Procuradora Adjunta de Licitações	 GERMANO PNEUS LTDA Poliana Gonçalves de Souza
 RODRIGO DE BRITO RODRIGUES Equipe de Apoio	 J.B.E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Edinaldo José Braz
 MAGDA TEREZINHA TORMIN Equipe de Apoio	 LICITUDE COMERCIAL LTDA Bertolina Rosa Lino